

PORTARIA FMSC N.º 208, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a designação para a função Gratificada (Assistente Administrativo) para o empregado André Gross.

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010.

DECIDE:

Art. 1º. Designar para a Função Gratificada (Assistente Administrativo) o empregado André Gross a contar de dezenove de junho de dois mil e vinte e quatro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em dezenove de junho de dois mil e vinte e quatro (19.06.2024)

Juceila L. Dall'Agnol de Lacerda  
Diretora Presidente